



PORTARIA Nº 337/2015

Data: 28.09.2015

Ementa: concede elevações de referências de vencimentos aos servidores públicos municipais, por conclusão de Curso Superior e Pós-Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e Requerimentos com protocolos sob os nºs 4121/2015 e 4136/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Celio Correa Carolina /Guarda Municipal Masculino	7.870.928-6 SESP/PR	03	06	01.10.2015

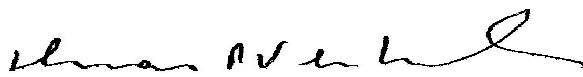
Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
João Baptista Montanari /Engenheiro Civil	3.341.251-7 SESP/PR	62	65	01.10.2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10484 de 29.09.2015 – página C 6 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0844 de 29.09.2015